



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Educação

DETERMINAÇÃO Nº 007/PPGE/2024

Estabelece critérios para o aproveitamento de créditos cursados na condição de Aluno Especial no curso de Mestrado e Doutorado em Educação da UNIVALI para validação de créditos na condição de aluno regular do curso de Mestrado e Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Itajaí.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), com área de concentração em Educação, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas,

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Aproveitar até 4 (quatro) créditos em Seminários e 2 (duas) disciplinas obrigatórias cursadas na condição de aluno especial do curso de Mestrado em Educação da UNIVALI.

ARTIGO 2º - Aproveitar até 8 (oito) créditos em Seminários e 2 (duas) disciplinas obrigatórias cursadas na condição de aluno especial do curso de Doutorado em Educação da UNIVALI.

ARTIGO 3º - Os créditos em disciplinas cursados na condição de aluno especial do curso de Mestrado e Doutorado em Educação da UNIVALI, poderão ser aproveitados como “disciplinas optativas” e “obrigatórias” no curso de Mestrado e Doutorado em Educação, com o mesmo número de créditos da disciplina cursada.

Parágrafo único – O aproveitamento em Seminários cursados como aluno especial, terão validade de até 2 (dois) anos a contar da conclusão da disciplina. Para disciplinas obrigatórias o aproveitamento será realizado caso o currículo do curso não tenha sofrido alteração.

ARTIGO 4º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, oficialmente designados.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Educação

Revogadas as disposições em contrário, a presente Determinação entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 04 de setembro de 2024.

Prof^a. Dra. Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Educação